



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 5ª (quinta) sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Extraordinário aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se às 14h00min (quartoze horas) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feito a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente todos os vereadores sendo: Ademar Sales Lacerda, Elvino Teixeira de Lacerda, Joana Darc de Lima Neves, José de Castro Silva, Livercino da Silva Cezário, Simão Silas Vieira, Uanderson Geraldo de Assis, Weliton Gomes Nascimento e Valtair Antônio de Assis, presente também o Assessor Jurídico desta Casa Dr.Walker Henrique Selos Gomes. Abrindo o expediente o presidente determina a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão em seguida em votação sendo aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia o presidente determina a leitura do **PARECER PRÉVIO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Processo Eletrônico nº 1.047.455- PESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2017**. Em seguida lido o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinando pela aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2017, ressalvando as recomendações feitas pelo TCE/MG. Logo após lido o Parecer da Assessoria Contábil desta Casa, opinando pela aprovação das contas do exercício de 2017. Na sequencia feito a leitura do Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças que também opina pela aprovação das contas do exercício de 2017. Em seguida o Presidente determina a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022- **“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Jose do Mantimento, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”**. Colocado em discussão, com a palavra o Vereador José de Castro Silva que questiona se a Comissão de Planejamento e Finanças decidiu por manter o Parecer do TCE/MG pela aprovação das contas de 2017 sem controvérsia. O Presidente diz que não houve controvérsia a prestação de contas encontra-se dentro dos parâmetros legais e a comissão opinou por seguir o Parecer Prévio do TCE/MG pela aprovação. O Vereador José de Castro Silva complementa dizendo que o Decreto Legislativo que está sendo apreciado também está em conformidade com o Parecer Prévio do TCE/MG, ou seja, dispõe pela aprovação das contas no exercício de 2017. Fazendo uso da Palavra o Vereador Weliton Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Nascimento alegando que questões relacionadas a finanças precisam ser bem avaliadas, pois se trata de assunto muito complicado, mas, por não achar erro a Comissão de Planejamento e Finanças decidiu por acompanhar a decisão do TCE/MG. Enfatiza ainda que teve muita coisa errada e é do conhecimento de todos, entretanto, papel aceita tudo. Com a palavra o vereador Simão Silas Vieira que pergunta o porquê da prestação de contas 2017 está sendo votada em 2022. O assessor Jurídico diz que a Câmara analisa os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas de acordo que são enviados para essa Casa, não existe um controle de qual ano será analisado primeiro. Essa especificamente por terem sido apontadas falhas a serem justificadas pela Prefeitura demandou maior prazo para análise e o Parecer Prévio só chegou em final de 2021 e está tramitando desde então. Com a palavra o Vereador José de Castro Silva exemplifica dizendo que entre os anos 2021 a 2024, não significa que terá sequência na apreciação das contas pois não é a Câmara que determina sobre essa ordem, mas, uma vez recebido o Parecer Prévio do TCE/MG a Câmara tem 120 dias para análise e julgamento dessas contas. O Vereador Simão Silas Veira diz ter sanado sua dúvida, restando justificado porque recentemente apreciamos as contas de 2019 e agora voltamos a 2017. Com a palavra o Presidente que reitera a fala do vereador Weliton Gomes Nascimento que precisamos analisar com muita atenção os fatos, razão pela qual a assessoria jurídica e contábil dessa Casa fizeram suas análises, mas, necessariamente a Câmara não tem o dever de seguir pelo mesmo caminho do TCE/MG, mesmo o Tribunal sendo favorável à aprovação podemos seguir em direção contrária. E se tem alguma coisa errada quem tem que analisar é a Câmara. O vereador Weliton Gomes Nascimento diz que exatamente por base na análise contábil desta Casa ser favorável pela aprovação das contas que ele não pode fazer nada. E volta a repetir que papel aceita tudo e quem é ele pra dizer ao contrário. E que a prestação de contas de 2019 não foi reprovada por uma questão de quorum, pois teríamos que ter uma decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal e não tivemos o que de fato não será diferente com as contas de 2017. Em seguida o Presidente esclarece que de acordo o Regimento Interno desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo será deliberado por votação nominal, seguindo a ordem de chamada. O Vereador José de Castro Silva pergunta se aquele que for de acordo com o Tribunal de Contas e o parecer da comissão votará "sim". O Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

elucida que será votado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 pela aprovação das contas de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, assim sendo, os vereadores que votarem sim, estarão votando pela aprovação das contas de acordo com o Tribunal e os vereadores que votarem não, votarão pela reprovação das contas contra o parecer do Tribunal. O Presidente segue com a chamada na seguinte ordem: Vereador Ademar Sales Lacerda vota **não**, Vereador Elvino Teixeira de Lacerda vota **sim**, Vereadora Joana Darc de Lima Neves vota **sim**, Vereador José de Castro Silva vota **sim**, Vereador Livercino da Silva Cezário vota **não**, Vereador Simão Silas Vieira vota **não**, Vereador Uanderson Geraldo de Assis vota **sim** dizendo ser mesmo voto dado como membro da Comissão, o Vereador Weliton Gomes Nascimento vota **não** dizendo que apesar de ser presidente da Comissão de Planejamento e Finanças e ter assinado o Parecer opinando pela aprovação das contas, ele ainda é contra, mas, não tem como mudar essa situação sozinho e o Presidente Valtair Antônio de Assis vota **sim**, alegando coerência em seu voto uma vez que a assessoria jurídica, contábil, bem como a comissão de Planejamento e Finanças opinaram pela aprovação das contas do município no exercício de 2017, acompanhando o Parecer Prévio do TCE/MG, ficando incoerente votar em sentido contrário, uma vez que falar que tem erro é fácil o difícil é provar. O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 – **“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”**, segue aprovado por 5 votos a favor e 4 votos contrários. O presidente abre a palavra aos membros da Casa, onde o vereador Simão Silas Vieira traz ao conhecimento do Plenário informações adquiridas através do Prefeito a respeito do questionamento feito pelo Vereador José de Castro Silva sobre o convênio firmado entre o município e o BDMG para o empréstimo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao financiamento de máquinas sendo: o empréstimo fora realizado em 54 parcelas com carencia de 06 meses, a primeira parcela será paga em 28/04/2022 e última em 28/09/2026. O vereador José de Castro dirige-se ao presidente dizendo se for possível e de direito do vereador gostaria de ter seu questionamento respondido por escrito. Acredita que a Câmara já tenha oficiado ao executivo e de antemão agradece as informações trazidas pelo secretário, pois servirá de fonte para indagações que surgirem, mas gostaria de recebe-las em mãos, até mesmo caso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

alguém discorde de sua argumentação tem como mostra-lhe a realidade. O Assessor Jurídico esclarece que fora solicitado ao executivo e tão logo seja respondido será encaminhado ao vereador. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 14h47 (quatorze horas e quarenta e sete minutos) e eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de março de 2022.

Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis